

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AE-003/REITORIA/95	01	02

**ALTERA OS ARTIGOS. 4º, 6º E 7º DO ATO DE
DECISÃO ADMINISTRATIVA 043/94**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 4º do Ato de Decisão Administrativa 043/94 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Diretor tem a seguinte composição:

- O Diretor do Instituto Politécnico do Rio de Janeiro-IPRJ.
- Um representante da Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UERJ.
- Um representante da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários da UERJ.
- Um representante do Centro de Produção da UERJ.
- Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - RJ.
- Um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - RJ.
- Um representante da Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia - FINEP.
- Um representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo - ACIANF.
- Um representante da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.
- Um representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.
- Um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
- O gerente da Incubadora de Empresas do Instituto Politécnico do Rio de Janeiro-IPRJ."

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AE-003/REITORIA/95	02	02

Art. 2º - O Artigo 6º do Ato de Decisão Administrativa 043/94 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A incorporação ou exclusão de membros no Conselho Diretor somente poderá ser feita com a aprovação da maioria de seus membros e em acordo com o disposto no presente Ato."

Art. 3º - O Artigo 7º do Ato de Decisão Administrativa 043/94 passará a ter a seguinte redação:

"Art 7º - Compete ao Conselho Diretor:

- Estabelecer as diretrizes e metas para a atuação da INCUBADORA, aprovando o Plano Anual de Atividades.
- Acompanhar e avaliar o desempenho do projeto.
- Aprovar o Relatório Anual (técnico-financeiro).
- Determinar os critérios de seleção dos projetos a serem incubados.
- Selecionar os projetos a serem incubados.
- Homologar o nome do Gerente da INCUBADORA indicado pelo Diretor do Instituto Politécnico.
- Propor inclusão e / ou exclusão de membros do Conselho Diretor."

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de março de 1995.


HÉSIO CORDEIRO
Reitor